

LEI Nº 834/2005.

de 21 de Novembro de 2005

Dispõe sobre a criação de cargos e vagas nos quadros do pessoal permanente e transitório, sobre o reenquadramento de pessoal efetivo, fixa os valores dos vencimentos base dos servidores e autoriza a realização de concurso público no Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Mirabela (MG) aprovou e eu, Carlúcio Mendes Leite, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Os servidores municipais são organizados em classe de cargos, observada a escolaridade, a qualificação, a natureza e complexidade das atribuições, que compõem os Quadros:

- I** - Quadro Geral de Servidor Permanente
- II** - Quadro Geral de Pessoal Transitório

Art. 2º - Os servidores se recadastrarão, junto à Gerência de Administração, Fazenda e Controle e serão reclassificados e reenquadrados, observados os seguintes critérios:

- I** - Promovidos automaticamente para a classe e nível do Quadro de Pessoal Efetivo a que corresponder a sua função e escolaridade atual, mediante comprovação documental.
- II** - Os que vierem a graduar-se no ensino fundamental, no 2º grau, profissionalizante de grau médio, em cursos de 3º ou 4º grau, até o mês de Janeiro de 2006, serão reenquadrados mediante comprovação da conclusão do curso na forma do *caput* do artigo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar concurso para preenchimento das novas vagas criadas nesta Lei, na forma que dispuser o Edital de Concurso a ser elaborado.

Parágrafo 1º - O prefeito municipal nomeará uma comissão fiscalizadora do concurso composta de até cinco (5) membros, sendo três do Quadro de Efetivos da Prefeitura e dois representantes da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º - O Edital do concurso será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.

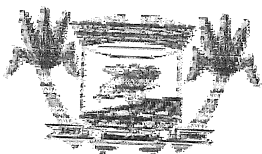
Art. 4º - Vencimento Base é a retribuição paga ao Servidor pelo efetivo exercício do cargo ou função correspondente ao valor fixado em lei, mediante apuração mensal do ponto de trabalho.

Art. 5º - O Valor do vencimento corresponde ao valor fixado para os cargos das respectivas classes, lançado nos Quadros de Pessoal Efetivo e em Comissão.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação específica no orçamento anual que poderá ser suplementada.

Art. 7º - São partes integrantes desta Lei os "Anexos" abaixo referenciados:

- I** - Anexo I - Quadro de Pessoal Efetivo, por classes de cargos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO- 35420-000

II - Anexo II - Quadro de Pessoal em comissão, por classes de cargos.

Art. 8º - A Lei de Organização e Gestão Geral da Prefeitura e o Estatuto do Servidor Público Municipal prevalecem para toda movimentação de pessoal municipal, incluindo os dispositivos desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação pela Câmara Municipal e homologação do Prefeito Municipal.

Revogam-se as disposições em contrário.

Mirabela, 21 de Novembro de 2005

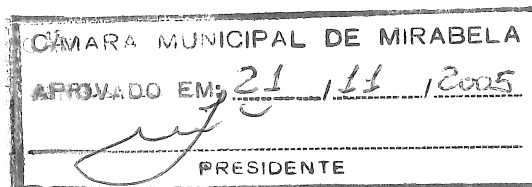
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

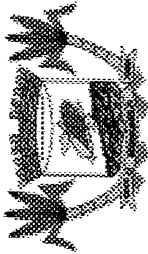
Carlúcio

Carlúcio Mendes Leite

Prefeito Municipal

Gildesio Gomes Andrade
Gildesio Gomes Andrade
Secretário Municipal



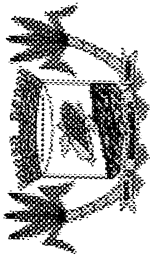


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO- 39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MINIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVOS	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SAL. BASE
AUXILIAR CLASSE I	Recepcionista	1º grau completo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	00	04	04	R\$ 330,00
	Contínuo						
	Motoboy						
	Operador de computador	2º grau – nível II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - II	03	10	13	R\$ 365,00
	Encarregado de turma						
	Fiscal Tributário						
	Arquivista	Elementar ou primário	AUXILIAR DE ENSINO - I	23	00	23	R\$ 330,00
	Cantineira/cozinheira						
	Zeladora						
	Servente Escolar	1º grau completo	AUXILIAR DE ENSINO II	05	03	08	R\$ 365,00
	Arquivista						
	Monitora						
	Promotor Cultural	Elementar ou primário	AUXILIAR OPERACIONAL - I	48	40	48	R\$ 330,00
	Recreacionista						
	Locutor de Eventos						
	Gari	Elementar ou primário					
	Zelador						
	Vigia de patrimônio						
	Vigilante Social						
	Fiscal de Ronda.						
	Serviços Gerais						
	Servente de obras						
	Guarda volumes						
	Reprografia (xerox)						
	Operário						
SUBTOTAL				79	57	96	

Assinatura

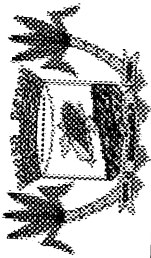


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA ORGÉRIO RODRIGUES - 43 CENTRO- 39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	Nº. CARGOS	NOVAS VAGAS	TOTAL	SAL. BASE
AUXILIAR CLASSE II	Pedreiro	Elementar ou primário	AUXILIAR OPERACIONAL - II	08	02	12	R\$ 365,00
	Eletricista						
	Encanador						
	Pintor						
	Coveiro						
	Marceneiro						
	Carpinteiro						
	Operador de Poço Tubular						
	Garagista						
	Lavador de veículos e máquinas						
	Motorista - CNH B	Elementar ou primário	AUXILIAR OPERACIONAL - III	12	02	16	R\$ 396,00
	Motorista - L - CNH C/D				00		
	Mecânico				00		
	Operador de máquina				02		
	Mestre de Obras				00		
	Encarregado de turma				00		
	Lavadeira-passadeira	Elementar ou primário	AUXILIAR DE SAÚDE - I	26	02	28	R\$ 330,00
	Cozinheira						
	Camareira						
	Costureira						
	Agente Comunitário de Saúde	1º grau completo	AUXILIAR DE SAÚDE - II	08	06	14	R\$ 365,00
	Aux. de Enfermagem						
	Atendente de consultório						
	Agente de Saúde						
	Vigilante sanitário						
	Fiscal de Meio Ambiente			54	16	70	
TOTAL GERAL DE AUXILIARES				133	33	166	

[Assinatura]

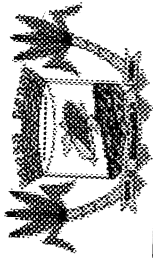


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO- 39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVO	NOVAS VAGAS	TOTAL CARGOS	SAL. BASE
ASSISTENTE CLASSE II	Operador de computador	1º grau completo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	02	08	10	R\$ 360,00
	Arquivista						
	Escriturário						
	Desenhista						
	Almoxarife	2º grau completo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	13	10	23	R\$ 396,00
	Tesoureiro						
	Fiscal Tributário						
	Comprador						
	Relações Públicas	1º grau completo	ASSISTENTE DE ENSINO I	23	00	23	R\$ 360,00
	Porteiro						
	Inspetor de alunos	2º grau completo	ASSISTENTE DE ENSINO - II	11	08	19	R\$ 396,00
	Regente de Ensino						
	Relações Comunitárias	1º grau completo	ASSISTENTE DE SAÚDE - I	04	10	14	R\$ 360,00
	Relações Escolares						
TOTAL ASSISTENTE	Agente Social	2º grau completo	ASSISTENTE DE SAÚDE - II	17	20	37	R\$ 396,00
	Vigilante Sanitário						
	Vigilante de Meio Ambiente	1º grau completo	ASSISTENTE DE SAÚDE - I	04	10	14	R\$ 360,00
	Assistente de Enfermagem						
	Assistente de Laboratório						
TOTAL ASSISTENTE	Assistente de Consultórios	2º grau completo	ASSISTENTE DE SAÚDE - II	17	20	37	R\$ 396,00
	Agente de Saúde da Família						
TOTAL ASSISTENTE				74	52	126	

Assistente

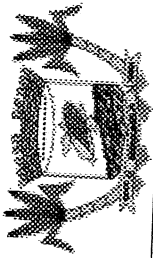


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO- 30420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVO	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SAL. BASE
TÉCNICOS CLASSE III	Técnico em Administração	Grau médio profissionalizante na área	TÉCNICO Nível Único	01	04	05	R\$ 560,00
	Técnico em Informática			00	03	03	
	Técnico em Enfermagem			08	04	12	
	Técnico em Laboratório			00	03	03	
	Técnico em Raio -X /Radiologia			02	00	02	
	Técnico em Saúde			00	06	06	
	Técnico em Edificações			00	01	01	
	Técnico Agrícola			00	01	01	
	Técnico em Contabilidade			06	05	11	
TOTAL				17	27	44	

André Mendes

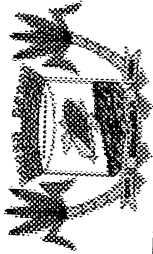


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO - 38420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVO	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SAL. BASE
ESPECIALIZADO CLASSE-IV	Docência	2º grau em magistério ou equivalente	Professor P- I	17	00	17	R\$ 430,00
	SUBTOTAL.			17	00	17	
	Português	3º grau em normal ou normal superior e/ou habilitação específica	Professor P- II	00	06	06	R\$ 500,00
	Matemática			01	06	07	
	Geografia			01	04	05	
	História			00	04	04	
	Ciências			01	04	05	
	Religião			01	02	03	
	Língua estrangeira			00	04	04	
	Educação Artística			00	02	02	
	Educação física			00	06	06	
	Professor de 1ª à 4ª série			23	15	38	
	SUB-TOTAL.			27	53	80	
	Ensino Infantil	Pedagogia com licenciatura plena	Professor P- III	00	02	02	R\$ 560,00
	Ensino Especial			00	02	02	
	Supervisão Escolar			01	03	04	
	Inspetoria Escolar			00	02	02	
	Orientação escolar			00	02	02	
	SUB-TOTAL.			01	11	12	
	Analistas da educação e outras especialistas	Pedagogia plena acumulada com graus posteriores	Professor P-IV	00	02	02	R\$ 620,00
	SUB-TOTAL.			00	02	02	
	TOTAL			45	66	111	

Assinado

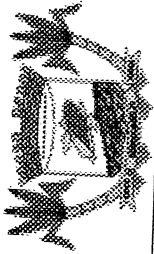


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO - 39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVO	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SAL. BASE
ESPECIALISTAS CLASSE V	Psicopedagogo	3º grau com registro profissional no órgão da classe respectiva	PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	00	02	02	R\$ 1.160,00
	Assistente Social			00	02	02	
	Nutricionista			00	02	02	
	Psicólogo			00	02	02	
	Contador (superior)			00	02	02	
	Advogado			00	02	02	
	Jornalista			00	01	01	
	Enfermeiro			00	01	01	
	Farmacêutico			00	06	06	
	Odontologista			00	02	02	
	Fisioterapia			00	06	06	
	Fisioterapia			00	01	01	
	SUB-TOTAL.			00	26	26	
	Clínico Geral	3º grau, residência médica e registro profissional no órgão da categoria.	MÉDICOS	00	04	04	R\$ 2.320,00
	Cardiologista			00	02	02	
	Psiquiatra			00	02	02	
	Veterinário			00	01	01	
	Médico Cirurgião			00	01	01	
	Pediatra			00	04	04	
	Ginecologista/Obstetra			00	04	04	
				00	00	00	
				00	19	19	
				00	47	47	
SUBTOTAL.							
TOTAL							

Frederico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO - 36420-000

ANEXO II - QUADRO GERAL DE PESSOAL TRANSITório (COMISSÃO, CONFIANÇA, CONTRATADO).

DE CARGOS	FUNÇÕES E NOMENCLATURA DOS CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	FORMA DE RECRUTAMENTO	CARGOS ANTERIORES	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO E FORMA
GERÊNCIA	GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ÁREAS ADMINISTRATIVAS						
DIRETOR	DIRETOR ESCOLAR	2º GRAU	AMPLO	04	03	07	R\$ 1.715,00
	DIRETOR CLÍNICO	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO EDUCAÇÃO	04	00	04	R\$ 1.160,00
ASSESSOR	ASSESSORIA DE GABINETE	3º GRAU	LIMITADO AO QUADRO DA SAÚDE	01	01	02	GRATIFICADO
		3º GRAU	NOMEAÇÃO	00	05	05	CONTRATO
DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1º GRAU COMPLETO	AMPLO	02	08	10	R\$ 820,00
SEÇÕES	CHEFE DE SEÇÕES ADMINISTRATIVAS	1º GRAU COMPLETO	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES	00	36	36	R\$ 660,00
	CHEFE DE UNIDADES DE SERVIÇOS	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES	07	03	10	GRATIFICADO
COORDENADOR	COORDENADOR ESCOLAR	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES	06	08	14	GRATIFICADO
	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES DA ÁREA	02	03	05	GRATIFICADO
ADJUNÇÃO	SERVIDORES EM ADJUNÇÃO NO MUNICÍPIO	1º GRAU COMPLETO	LIMITADO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS	00	00	00	GRATIFICADO
	SERVIDORES EM ADJUNÇÃO EM ORGANIZAÇÕES DO MUNICÍPIO	1º GRAU COMPLETO	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS	00	00	00	GRATIFICADO
PRESIDENTES	CONSELHOS	DIVERSOS	AMPLO	00	00	00	GRATIFICADO
	COMISSÕES		AMPLO	00	00	00	GRATIFICADO
	ESPECIALIZADOS		AMPLO	00	00	00	GRATIFICADO
CONTRATADOS	ESPECIALISTAS	3º GRAU E REG. PROFISSIONAL	AMPLO	00	35	00	CONTRATO
	AUXILIARES OPERACIONAIS	MÉDICO ESPECIALISTA ELEMENTAR	AMPLO	00	12	00	CONTRATO
	AUXILIAR ADMINISTRATIVOS	1º GRAU COMPLETO	AMPLO	00	70	00	CONTRATO
ESTAGIÁRIOS	ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS	DE 2º OU 3º GRAU PROFISSIONALIZANTE	AMPLO	00	15	00	CONTRATO
				00	10	00	BOLSA EDUCAÇÃO

[Assinatura]